



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 187/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2023

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço gGobal.

1.3. **OBJETO:** Aquisição de contratação de mão de obra especializada para construção de moradia popular para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Pains/MG, conforme relatório social anexo ao processo.

Fonte de recurso: 1.500.000.0000

Ficha: 610

C/C: 73017-3

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	execução de base no nível da rua	Unidade	01
02	levantar paredes com 13 fiadas	Unidade	01
03	contrapiso	Unidade	01
04	reboco liso em paredes internas	Unidade	01
05	reboco americano nas paredes externas	Unidade	01
06	colocar piso em toda edificação	Unidade	01
07	bater laje no banheiro	Unidade	01
08	piso na parede do banheiro ate altura de 2 mts	Unidade	01
09	piso em duas paredes da cozinha de 2mts	Unidade	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

10	execução de toda parte hidráulica e elétrica	Unidade	01
11	execução de telhado em 2 águas	Unidade	01
12	pintura externa e interna	Unidade	01

1.4. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 03 de agosto de 2023** até às **17h do dia 07 de agosto de 2023**.

1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pains.mg.gov.br, dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. **TELEFONE:** (37) 3323-1285

1.7. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1.7.1. **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços será executado pelo contratado no local indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Pains, em até 02 (dois) dias, após a assinatura do Contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

1.8. **FISCALIZAÇÃO:**

1.8.1. O Município de Pains exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Dênes André da Silveira que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. PAGAMENTO:

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico www.pains.mg.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 02 de agosto 2023

Karina Paula Rodrigues Silva
Setor de Licitações